



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 068 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000.

DÁ NOVA REDAÇÃO ALTERANDO OS VALORES DAS TABELAS II E III, DA LEI MUNICIPAL Nº 920 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1973 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), COM POSTERIORES ALTERAÇÕES, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

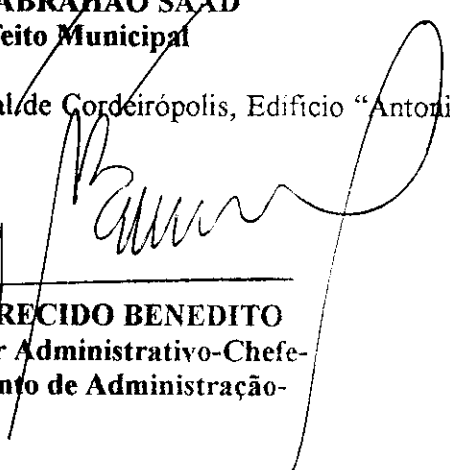
ARTIGO 1º - As tabelas II - Taxa de Licença e III- Taxas de Expediente e Serviços Diversos, constantes da Lei Municipal nº 920, de 20 de dezembro de 1973 (Código Tributário Municipal), com posteriores alterações, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 18 de dezembro de 2000; 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


ELIAS ABRAHÃO SAAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Paço Municipal de Cordeirópolis, Edifício "Antonio Thirion", em 18 de dezembro de 2000.


JOSÉ APARECIDO BENEDITO
-Coordenador Administrativo-Chefe-
-Departamento de Administração-

Publicado no Jornal A TRIBUNA
Dia 23/12/2000 Pag. 08

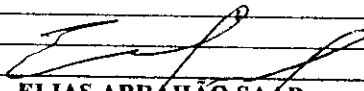


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

L.C. nº 068/00	continuação	fls.02
ANEXO I		
TABELA II - TAXA DE LICENÇA		
Valor expresso em reais conforme indicado		
Discriminação		Por Ano
A) Licença para localização e Funcionamento de Estabelecimento (Título VII Cap. II 2ª CO CTM)		
I - Estabelecimentos Industriais		
A) Com até 10 Empregados		91,00
B) De 11 à 20 Empregados		128,00
C) De 21 à 40 Empregados		165,00
D) De 41 à 60 Empregados		192,00
E) De 61 à 80 Empregados		223,00
F) De 81 à 100 Empregados		356,00
G) De 101 à 150 Empregados		531,00
H) De 151 à 200 Empregados		828,00
I) De 201 à 300 Empregados		1.115,00
J) Com mais de 300 Empregados		1.380,00
II - Estabelecimentos Comerciais		
A) De 00 à 03 Empregados		64,00
B) De 04 à 08 Empregados		85,00
C) De 09 à 20 Empregados		137,00
D) De 21 à 30 Empregados		234,00
E) De 31 à 50 Empregados		298,00
F) Com mais de 50 Empregados		531,00
III - Estabelecimentos Agropecuários		
Até 10 empregados		Isentos
Acima de 10 empregados		128,00
IV - Estabelecimentos de Crédito Financiamento e Investimento		1.100,00
V - Profissionais Liberais ou Assemelhados		107,00
VI - Demais Atividades		38,00
B) Taxas de licença para Fiscalização e Funcionamento de Estabelecimentos (Título VII. Cap II Seção III) Aplica-se à alíquotas Previstas na Letra "A" Desta Tabela conforme Artigo 187 Parágrafo Único		
C) Licença para Funcionamento de Estabelecimentos em Horários Especiais e Feriados (Título VII Cap. II Seção IV)		
Por dia		16,00
Por Mês		48,00
Por Ano		110,00
D) Licença para o Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante (Título VII - Capítulo II - Seção V)		
Com Carrinho Manual		
Por Dia		20,00
Por Mês		55,00
Por Ano		80,00
Com Veículo Motorizado		
Por Dia		20,00
Por Mês		80,00
Por Ano		150,00
E) Licença para Aprovação e Execução de Obras Particulares (Título VII - Capítulo II - Seção VI)		
I - Aprovação de projetos de Edificações ou Instalações Particulares		23,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

L. C. nº 068/00	continuação	fls.03	
II – Concessão de Licença para Edificações			
A) Construção de Prédios ou Dependências de qualquer Natureza por metro quadrado de piso coberto		0,50	
B) Outras Obras por metro quadrado ou Linear Conforme o Caso		0,50	
C) Concessão de Licença para Executar Instalações Elétricas ou Mecânicas por metro Quadrado ou por metro linear conforme o caso		1,50	
F) Licença para Aprovação e Execução de Urbanização em Terrenos Particulares (Título VII - Capítulo II - Seção VII)			
I – Aprovação de Plano de Urbanização		425,00	
II – Concessão de Licença para Execução de Urbanização: por metro quadrado Excetuadas as Áreas Destinadas a Espaços Verdes, vias e Edificações Públicas		0,22	
III – Execução e Fornecimento de Diretrizes por metro quadrado		0,06	
G) Licença para Publicidade (Título VII – Capítulo II - Seção VIII)			
I – Anúncios e Letreiros Permanentes por metro quadrado ou fração por ano		2,75	
II – Prospecto, Programas e Estabelecimentos de Diversões, Folhetos e Volantes Distribuídos de Mão em Mão no Estabelecimento ou a Domicílio por Milheiro ou Fração		9,00	
III – Propaganda:			
A) Por meio de alto falantes		27,00	
B) Oral ou por meio de instrumentos musicais		27,00	
H) Licença para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos (Título VII – Capítulo II - Seção IX)			
I - Espaço Ocupado por Balcões, Barracas, Mesas, Tabuleiros e Semelhantes nas Feiras, Vias e Logradouros Públicos ou Como Depósito de Materiais ou Estacionamento Privativo de Veículos em Locais Designados pela Prefeitura por Prazo ou à critério desta;			
A) Por Dia e por Metro Quadrado		1,10	
B) Por Mês e por Metro Quadrado		1,60	
C) Por Ano e por Metro Quadrado		9,00	
II - Espaço Ocupado por Circo e Parque de Diversões:			
Por Semana e por metro quadrado		0,35	
III - Espaço ocupado por postes de energia elétrica e de iluminação pública, torres de redes de transmissão de energia elétrica, caixas coletoras de correspondências, cabines de telefones públicos, existentes no território do município de Cordeirópolis:			
A - por mês e por metro quadrado		3,20	
I) Abate de Gado no Matadouro Municipal por Estabelecimento			180,00
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 18 de dezembro de 2000.			
 ELIAS ABRAHÃO SAAD Prefeito Municipal			



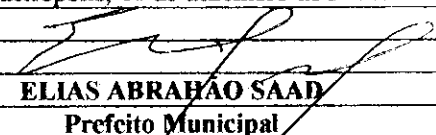
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

L.C. nº 068/00.....continuação	Rs.04
ANEXO II	
Tabela III - Taxa de Expediente e Serviços Diversos	
Taxa de Expediente	
1 - Alvarás e termos de Habite-se	7,00
2 - Atestado	
A) Por Lauda, até 33 linhas	7,00
B) Sobre a que Exceder, por Lauda ou Fração	5,00
3 - Baixa por Qualquer Natureza, em Lançamentos ou Registros	5,00
4 - Certidões	
A) por lauda, até 33 linhas	7,00
B) Sobre o que Exceder, por Lauda ou Fração	5,00
C) Busca, por Ano, Além das taxas das Alincas "A" "E"	1,10
D) Quitação	7,00
E) Vistoria	
1 - Por lauda até 33 Linhas	14,00
2 - Sobre o que Exercer, por Lauda ou Fração	5,00
5 - Petições, Requerimentos, Recursos ou Memoriais Dirigidos aos Órgãos Autoridades Municipais:	
A) Por Lauda até 33 Linhas - taxa de protocolo p/ Qualquer requerimento	2,00
B) Cada Documentos Anexado, por Folha	0,35
6 - Contratos com o Município sobre o Valor do Contrato	0,1%
7 - Prorrogações de Prazo de Contrato com o Município sobre o Valor do Mesmo	0,1%
8 - Termos e Registros de Qualquer Natureza Lavrados em Livros Municipais:	
Por Página de Livro ou Fração	5,00
9 - Títulos de Perpetuidade de Sepultura, Jazigo, Carneiro Mausoléu, Ossário	7,50
Transferência, Cancelamento ou Alterações Diversas	
A) De contratos de qualquer Natureza, além do termo Respectivo	4,00
B) De Local, de Firma ou Ramo de Negócio	4,00
C) De Privilégio de qualquer Natureza; sobre valor Efetivo ou Arbitrado	3%
D) Outras Transferência Cancelamento ou Alterações	4,00
B - Taxas de Serviços Diversos	
1 - Concessões - Atos do Prefeito:	
1.1 - Concedendo Privilégio Individual ou a Empresa sobre o Valor Efetivo ou Arbitrado	0,3%
1.2 - Para Exploração/Extração de Minérios em Geral no Território Município	1.400,00
2 - Vistorias Técnicas Quando Requeridas	48,00
3 - Numeração de Prédios por Emplacamento	7,50
Nota Além da Taxa será Cobrado o Preço de Custo da Placa Fornecida	
4 - Apreensão ou Arrecadação de Bens Abandonados nas Vias e Logradouros Públicos:	
Por Unidade	2,50
5 - Limpeza de Terrenos por Metro Quadrado	0,35
6 - Remoção de Entulhos por Metro Cúbico	9,00
7 - Vacinação de Animais por Unidade	3,00
8 - Matrícula-Cólera	5,00

ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

L.C. nº 068/00.....continuação	Rs.05
9 - Aluguel de Máquinas e Veículos:	
A) Motoniveladora por Hora	65,00
B) Trator de Rodas Pneumáticas Escavo-Carregador:	
I - Capacidade para 0.75 metros cúbicos	35,00
II - Capacidade para 1.50 metros cúbicos	60,00
C) Rolo Compressor por Roda	32,00
D) Caminhão com carroceria de madeira e basculante	
Por metro cúbico	5,00
E) Caminhões Equipado com Irrigadeira e Motobomba por metro cúbico	5,00
F) Outros Veículos por Hora	14,00
G) Betoneira até 300 litros	9,00
H) Vibrador até 2 ½	10,00
10 - Fotocópias para qualquer finalidade incluso o material unidade	0,25
11 - Armazenagem em próprios Municipais por dia ou Fração	
A) Veículos	6,00
B) De Animal Cavalari, Anuar ou Bovino e Outros Animais	
por Cabeça	4,00
C) Mercadorias ou Objetos de qualquer Espécie por quilo	4,00
Nota: Além das taxas acima serão cobradas as Despesas com Alimentação e Tratamento dos Animais bem como as de transporte até o Depósito	
12 - Alinhamento por Metro Linear	1,10
13 - Nivelamento por metro quadrado	1,10
14 - Taxas de Cemitérios	
I - Inumação em sepultura Rasa:	
A) De Adulto por 5 (cinco) anos	48,00
B) De Menor por 5 (cinco) anos	27,00
II - Inumação de Carneiro	
A) De Adulto por 5 (cinco) anos	54,00
B) De Menor por 5 (cinco) anos	31,00
III - Prorrogação de Prazo de Sepultura ou Carneiro cada 5 (cinco) anos	60,00
IV - Perpetuidade	
A) De terreno por Metro Quadrado	82,00
B) De Carneira custo de material, mão de obra e encargos sociais	
C) Jazigo (Carneiro Duplo, Geminado) custo de material e mão de obra e encargos sociais	
V - Exumações:	
A) Antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição	27,00
B) Após vencido o prazo regulamentar de decomposição	11,00
VI - Abertura de Sepultura, Carneiro, Jazigo ou Mausoléu Perpétuo para nova inumação	48,00
VII - Entrada e retirada de ossada no Cemitério	9,00
VIII - Remoção de Ossada no Interior do Cemitério	7,50
IX - Permissão para construção de Carneiro, colocação de inscrição e Execução de Obras de Embelezamento Túmulo e Capelas;	
A) Com material comum	7,00
B) Com Granito ou Mármore	11,00
X - Construção de Muretas	
A) Quando Executadas pela Prefeitura em 5 fiadas de tijolos, inclusive alicerce e um pilar para cruz - custo de material, mão de obra e encargos sociais	
B) Quando executadas por particular	
Permissão	7,00
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 18 de dezembro de 2000.	
 ELIAS ABRAHÃO SAAD Prefeito Municipal	